



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 20

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22/23** – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL -  
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO  
E SECRETÁRIOS, E DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 29, V E VI, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da  
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa  
do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,  
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento  
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em  
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará  
custo por tratar de verba do Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi  
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina  
**FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.

  
ZERBINATO  
Presidente/Relator.

  
MAURICIO VILA ABRANCHES  
Vice-Presidente.

  
ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA